**INDICAÇÃO Nº /2017**

 **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sobre a possibilidade de estar criando pontos de coleta de lâmpadas, pilhas e baterias no Município.

**JUSTIFICATIVA**

 Controles remotos, rádios, celulares, relógios de parede, lanternas, câmeras fotográficas, brinquedos, ao menos um desses materiais fazem parte de nosso dia a dia e todos utilizam pilhas ou baterias.

Pilhas e baterias são sistemas que por meio de reações químicas geram energia elétrica. Embora possam ser compradas em diversos lugares, o seu descarte não pode ser feito da mesma forma. Isso porque contém materiais pesados e tóxicos, como chumbo, cádmio e mercúrios-prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 31 de agosto de 2017.**

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**

**Vereador**